



PREFEITURA
NITERÓI

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA

Processo: 030/60214/12	Data: 27/12/12	Rubr.: <i>Deusimar N. Cruz</i> Deusimar N. Cruz Mat. 233870-5	Fls.: 92
------------------------	----------------	---------------------------------------------------------------------	----------

PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Homologo a decisão do Conselho de Contribuintes e, em especial, com esteio no voto do relator, às fls. de 81 a 85 como fundamentação integrante desta decisão, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto nº 10.487/09, para cancelar o Auto de Infração nº 00194 de 17/12/12.

À FNPF, para providências de estilo.

SMF, em 19/07/2013

Cesar Augusto Barbiero
CESAR AUGUSTO BARBIERO
Secretário Municipal de Fazenda